



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, através da locação, licenciamento e suporte de software, visando cumprimento das Leis 131/2009 e Lei 12.527/2011 de acesso à informação.

DATA: 19/04/2017

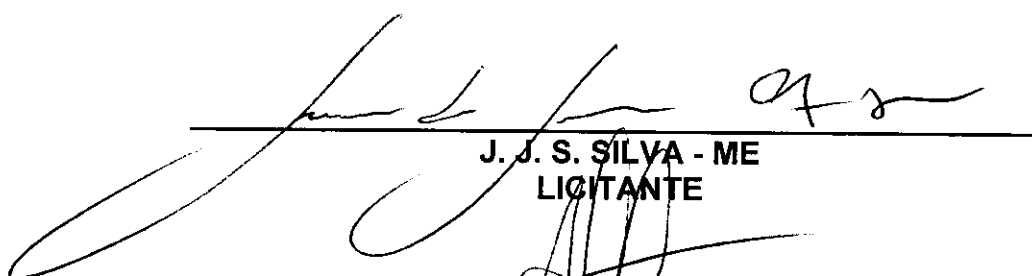
Aos dezenove dias do mês de abril de 2017, às dez horas, reuniu-se na sala da reunião, o Pregoeiro **DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA**, para realização de sessão pública de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL de Nº 035/2017**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, através da locação, licenciamento e suporte de software, visando cumprimento das Leis 131/2009 e Lei 12.527/2011 de acesso à informação, com data da reunião marcada para o dia **19/04/2017**, às **10:00** horas. O Pregoeiro registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02. Adquiriram o Edital as empresas **INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP** e **J. J. S. SILVA - ME**. Na hora aprazada, compareceram as empresas: **INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP** e **J. J. S. SILVA - ME**. O Pregoeiro solicita o credenciamento das participantes presentes e registra que a empresa **J. J. S. SILVA - ME**, será representada pelo Sr. **Josivaldo Jildeon Santana Silva**, portador do RG 1421183110 SSP/BA, conforme contrato social apresentado, a empresa **INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP**, será representada pelo Sr. **Gleydson Cruz Santos**, portador do RG 06713398-34 SSP/BA, conforme contrato social apresentado. Questionado acerca do credenciamento o representante não se manifestou. O credenciamento atendeu perfeitamente as exigências edilícias, sendo assim o Pregoeiro solicitou das empresas a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO V)**, E **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (ANEXO IX)** e foi prontamente atendida. Após a fase de Credenciamento o Pregoeiro informa que não aceitará a participação no presente certame de empresas **RETARDATÁRIAS** e recolhe os envelopes “A”, referente a **PROPOSTA DE PREÇOS**. Após exame minucioso do envelope foi atestada a sua inviolabilidade. Havendo tempo hábil e sem maiores impedimentos o



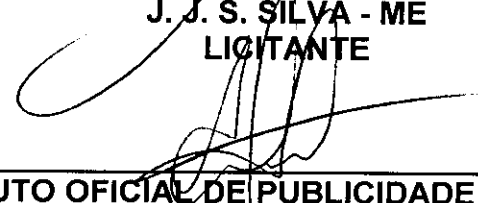
pregoeiro autorizou a abertura do envelope “A” referente à proposta comercial para conhecimento dos preços, que foi:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
J. J. S. SILVA - ME	R\$ 18.400,00	1º
INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP	R\$ 22.400,00	2º

Após análise da proposta comercial o pregoeiro resolve classificar as empresas, pois atenderam todas as determinações do item 18 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) do edital. Seguindo para fase de lances das duas propostas. Após 02 (duas) rodadas de lances declaramos a empresa **J. J. S. SILVA - ME** apresenta o menor valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, ficando então como a primeira colocada. Seguindo para fase de Habilitação, o pregoeiro recolhe o envelope “B” referente a documentação de **HABILITAÇÃO**, e atesta a sua inviolabilidade. Após criteriosa verificação o Pregoeiro resolve habilitar a empresa **J. J. S. SILVA - ME** por atender a todas as exigências do item 22 (**CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**) do edital. O pregoeiro franqueia a palavra ao licitante para que a mesmo se manifeste, porém o mesmo abdica desse direito. Não havendo manifestação de interposição de recurso o Pregoeiro no uso de suas atribuições e seguindo o art. 4º, inc. XX da lei 10.520/02 adjudica o objeto desta licitação a empresa **J. J. S. SILVA - ME**. Encaminhe-se os autos para apreciação para deliberação do Sr. Prefeito quanto a Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Licitantes. IPIRÁ-BA, **19 de abril de 2017**.



J. J. S. SILVA - ME
LICITANTE



INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP
LICITANTE



DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Ipirá - Estado da Bahia
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 - CEP44.600-000
CGC14.042.659/0001-15 – PABX(75)3254-1394

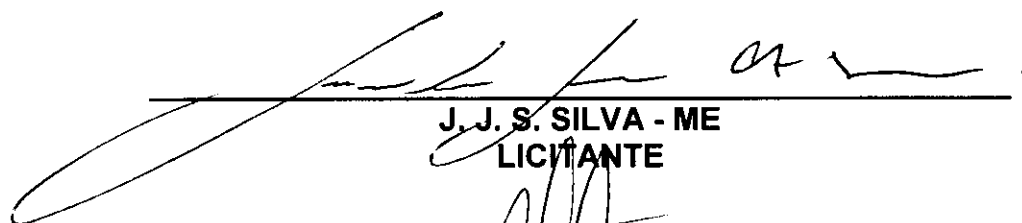
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, através da locação, licenciamento e suporte de software, visando cumprimento das Leis 131/2009 e Lei 12.527/2011 de acesso à informação.

DATA: 19/04/2017.

PLANILHA DE LANCES

EMPRESAS	V. INICIAL	RODADA 1	RODADA 2	CLASSIFICAÇÃO
J. J. S. SILVA - ME	R\$ 18.400,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	1º LUGAR
INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP	R\$ 22.400,00	R\$ 18.200,00	DECLINOU	2º LUGAR



J. J. S. SILVA - ME
LICITANTE



INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP
LICITANTE



DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA
PREGOEIRO